



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 003/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.017.276,11 (Dois milhões, dezessete mil, duzentos e setenta e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

##### **03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

###### 041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 100,00  
414 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)

##### **03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

###### 041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
455 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 5.100,00**

#### **04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

###### 123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

648 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

705 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

###### 123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 80.000,00

856 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

##### **04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

###### 123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

973 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

###### 123650029.1.018000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.936,31

1040 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

##### **04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA**

###### 133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.200,00

1060 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 120,00

1062 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 286.256,31**

#### **05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

##### **05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.170,06

1241 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.269,06

2792 FONTE: 31213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem Ex.Anterior(es)

###### 103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 610.149,49

2751 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250.000,00

2752 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 56.700,00

2804 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais

###### 103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS/HOSPUS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.999,90

2761 FONTE: 31518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es)

###### 103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO-VIGIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.608,00

2794 FONTE: 31497 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es)

**SOMA.....R\$ 941.896,51**

#### **07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

## 07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00  
1697 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

## 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

### 154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 137.311,16

2796 FONTE: 1306 CV.SEDU/GOV ESTADO Pav. e Recape Asfáltico de Vias

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 417.232,43

2797 FONTE: 1307 CV.SEDU/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas

**SOMA.....R\$ 614.543,59**

## 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### 09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

2173 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

**SOMA.....R\$ 10.000,00**

## 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS

### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 100.000,00

2316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 100.000,00**

## 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### 11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

#### 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 650,00

2491 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 58.829,70

2496 FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO - Constr Sede Secretaria de Ind e Com

**SOMA.....R\$ 59.479,70**

**TOTAL.....R\$ 2.017.276,11**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais.....R\$ 860.149,49

FONTE: 31213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem Ex.Anterior(es).....R\$ 1.269,06

FONTE: 31497 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 1.608,00

FONTE: 31518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 3.999,90

**SOMA.....R\$ 867.026,45**

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais.....R\$ 56.700,00

FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem.....R\$ 18.170,06

FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO - Constr Sede Secretaria de Ind e Com.....R\$ 58.829,70

FONTE: 1306 CV.SEDU/GOV ESTADO Pav. E Recape Asfáltico de Vias.....R\$ 137.311,16

FONTE: 1307 CV.SEDU/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 417.232,43

**SOMA.....R\$ 688.243,35**

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

## 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

### 03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

#### 041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

440 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 5.000,00**

## 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

#### 121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

519 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

552 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

#### 123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

641 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

680 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00	
698 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	22.936,31	
785 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	150.000,00	
799 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
<b>04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
133920013.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.320,00	
1095 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>286.256,31</b>	
<b>07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00	
1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
<b>09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00	
2167 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS</b>		
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS		
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$	100.000,00	
2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>		
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO</b>		
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	650,00	
2477 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>650,00</b>	
<b>14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL</b>		
<b>14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100,00	
2727 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>100,00</b>	
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>2.017.276,11</b>	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 3007 Páginas 139-141 Ano: XIII

Data: 22/04/2024

**ADJUDICO**, os contratos com às Empresas Cirúrgica Prime Ltda, situada na Rua das Azaléias, 374 – sala B – Jd. Parque do Horto – Maringá/PR, inscrito no CNPJ nº 46.116.717/0001-02; CMH Central de Medicamentos Hospitalares Ltda, situada a Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, 1434 – Jd. Canadá – Maringá/PR, inscrito no CNPJ nº 23.228.076/0001-74; Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, situado a Avenida Carlos Gomes, 434 – sala comercial, zona 05 – Maringá/PR, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63; Cirúrgica Itambé Ltda, situada a Avenida Brasil, 5709 zona 05 – Maringá/PR, inscrito no CNPJ nº 26.847.096/0001-11; Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, situado a Rodovia PE317 – Barracão C – Parque Industrial 200 – Maringá/PR, inscrito no CNPJ nº 32.421.421/0001-82; Classmed Produtos Hospitalares Ltda, situado a Rua Pica Pau, 1211 – centro – Arapongas/PR, inscrito no CNPJ nº 01.328.535/0001-59.

Fica determinado à Divisão de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no *caput* em favor da Empresa epígrafada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, c/c ditames da LC nº 101/2000.

Iguaraçu/PR, 19 de Abril de 2024.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:035C94E7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 009/2024**

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Aquisição de itens para montagem de kit de higiene pessoal e bem estar, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme documentos enviados pela secretaria, em favor da empresa Leonardo Comércio Atacadista de Brinquedos e Utilidades Domésticas LTDA, CNPJ nº 01.812.575/0001-71, sito na Av. Colombo, 7.750 – Zona 06, cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 2.540,60(dois mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

Iguaraçu/PR., 19/04/2024.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:68685E62

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 010/2024**

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de toalhas de banho bordados e personalizadas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme documentos enviados pela secretaria, em favor da empresa Rigolin & Araújo LTDA, CNPJ nº 85.488.385/0001-30, sito na Rua Santos Dumont, 2.477 – Zona 01, cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 2.748,00(dois mil setecentos e quarenta e oito reais), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

Iguaraçu/PR., 19/04/2024.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:2437F1C6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 011/2024**

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Aquisição de garrafas para armazenamento de água de tamanhos diversos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme documentos enviados pela secretaria, em favor da empresa Leonardo Comércio Atacadista de Brinquedos e Utilidades Domésticas LTDA, CNPJ nº 01.812.575/0001-71, sito na Av. Colombo, 7.750 – Zona 06, cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 3.171,40(três mil cento e setenta e um reais e quarenta centavos), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

Iguaraçu/PR., 19/04/2024.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:19C98059

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**NA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, COM PUBLICAÇÃO NA AMP EM 06/02/2024, EDIÇÃO 2955, RETIFICA-SE CONFORME ABAIXO:**

Onde se-lê: “Contratação da Associação dos Estudantes universitários de Iguaraçu em parceria com a Prefeitura Municipal de Iguaraçu para repasse de recursos para auxílio aos estudantes no transporte, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.”

Leia-se: “**OBJETO:** Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Iguaraçu para repasse de recursos a Associação dos Estudantes Universitários de Iguaraçu, em conjunto com repasse de verba impositiva do vereador Jhonatan Alves Cordeiro.”

**EVA PAULA CHARALO**  
Departamento de Licitação

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:447B3859

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 003/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.017.276,11 (Dois milhões, dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO  
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS.....R\$ 100,00

414 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)  
**03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
 041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
**455 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)**  
**SOMA.....R\$ 5.100,00**  
**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
 123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL  
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00  
**648 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação**  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00  
**705 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação**  
 123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 80.000,00  
**856 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais**  
**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**  
 123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00  
**973 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais**  
 123650029.1.018000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINO  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.936,31  
**1040 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais**  
**04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA**  
 133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PATRONAIS.....R\$ 3.200,00  
**1060 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)**  
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 120,00  
**1062 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)**  
**SOMA.....R\$ 286.256,31**  
**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.170,06  
**1241 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem**  
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.269,06  
**2792 FONTE: 31213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem Ex.Anterior(es)**  
 103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 610.149,49  
**2751 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais**  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250.000,00  
**2752 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais**  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 56.700,00  
**2804 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais**  
 103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPSUS  
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.999,90  
**2761 FONTE: 31518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es)**

103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO-VIGIA  
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.608,00  
**2794 FONTE: 31497 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es)**  
**SOMA.....R\$ 941.896,51**  
**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**  
**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
 041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00  
**1697 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)**  
**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**  
 154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS  
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 137.311,16  
**2796 FONTE: 1306 CV.SEDU/GOV ESTADO Pav. e Recape Asfáltico de Vias**  
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 417.232,43  
**2797 FONTE: 1307 CV.SEDU/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas**  
**SOMA.....R\$ 614.543,59**  
**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV  
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00  
**2173 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS**  
**SOMA.....R\$ 10.000,00**  
**10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS**  
**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
 288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA  
 3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 100.000,00  
**2316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)**  
**SOMA.....R\$ 100.000,00**  
**11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**  
 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 650,00  
**2491 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)**  
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 58.829,70  
**2496 FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Constr Sede Secretaria de Ind e Com**  
**SOMA.....R\$ 59.479,70**  
**TOTAL.....R\$ 2.017.276,11**  
 Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 860.149,49  
 FONTE: 31213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem Ex.Anterior(es).....R\$ 1.269,06  
 FONTE: 31497 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 1.608,00  
 FONTE: 31518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 3.999,90

**SOMA.....RS 867.026,45****EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 56.700,00

FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem.....R\$ 18.170,06

FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Constr Sede Secretaria de Ind e Com.....R\$ 58.829,70

FONTE: 1306 CV.SEDU/GOV ESTADO Pav. E Recape Asfáltico de Vias.....R\$ 137.311,16

FONTE: 1307 CV.SEDU/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 417.232,43

**SOMA.....RS 688.243,35****CANCELAMENTO DE DOTACÃO****03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO****03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

440 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....RS 5.000,00****04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

519 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

552 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.50.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

641 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

680 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

698 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.936,31

785 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150.000,00

799 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

**04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA**

133920013.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.320,00

1095 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....RS 286.256,31****07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510014.2.041000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....RS 60.000,00****09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2167 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

**SOMA.....RS 10.000,00****10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS****10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS

3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 100.000,00

2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....RS 100.000,00****11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO****11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 650,00

2477 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....RS 650,00****14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100,00

2727 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

**SOMA.....RS 100,00****TOTAL.....RS 2.017.276,11**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:26D3FFE0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº. 09/2024 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

**Súmula: Aprovar os Projetos: EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SUAS NA APAE de Iporã-Pr e Van Transporte de Qualidade**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no isso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;

Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 17 de abril de 2024;

**RESOLVE:**